PROCESSOS	
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMAS DO EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 001/2023 E EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 143-04/2023

Dispõe sobre a homologação do *Ad Referendum* nº 010/2023, aprova a regularização de documentação na categoria "Projeto de Arquitetura de Interiores" do Edital Prêmio de Arquitetura, Urbanismo e Cidade, e aprova a alteração dos cronogramas do Edital de Patrocínio nº 001/2023 e do Edital de Chamada Pública nº 004/2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza - CE, virtualmente pela plataforma Microsoft Teams, no dia 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, a saber:

> *"§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."*

CONSIDERANDO o *Ad Referendum* nº 010/2023 que aprova a regularização de documentação no Edital Prêmio Arquitetura, Urbanismo e Cidade e a alteração dos cronogramas do Edital de Patrocínio nº 001/2023 e de Chamada Pública nº 004/2023, e, tendo em vista o caráter de urgência desta modificação, uma vez que os cronogramas dos editais supracitados estão em curso e a próxima reunião plenária está prevista para acontecer apenas no dia 25 de novembro de 2023;

DELIBEROU POR:

1. Homologar o *Ad Referendum* nº 010/2023, do Presidente do CAU/CE;

2. No uso de sua discricionariedade, determinar a repetição da fase de habilitação para a **categoria Arquitetura de Interiores**, a fim de possibilitar a regularização dos documentos dos participantes inscritos para análise de habilitação. Neste sentido, os participantes inscritos estão convocados a regularizar os documentos necessários para a comprovação da autoria dos projetos enviado, conforme as regras estabelecidas no edital. A solicitação de comprovação de autoria (RRT Extemporâneo) deverá estar efetivada ao término da análise da fase de habilitação, conforme cronograma retificado (ANEXO IV). O candidato deverá apresentar a documentação exigida no edital, comprobatória de sua autoria no projeto em questão, no prazo de 08 dias úteis a partir da publicação deste documento (LISTA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS). O não atendimento a esta convocação acarretará na INABILITAÇÃO do candidato e sua exclusão do processo;

3. Alterar o cronograma do Edital de Chamada Pública nº 004/2023, Prêmio Arquitetura, Urbanismo e Cidade, conforme justificativa acima.

4. Alterar o cronograma do Edital de Patrocínio nº 001/2023, Prêmio Literário em Arquitetura e Urbanismo estabelecendo prazo para envio de documentação para a segunda etapa do certame.

5. Encaminhar esta deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE.

Com **05** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenções.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-DPO CAU/CE Nº 143-04/2023

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE.
Endereço: Microsoft Teams.
Data: 27 de novembro de 2023.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	1. Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz (presidente)	-	-	-	-
	2. Brenda Rolim Chaves (vice-presidente)	x			
	3. Lucilla Maia Santos Rocha (2ª vice-presidente)	x			
	4. Henrique Alves da Silva	x			
	5. Denise Sá Barreto Rebouças Seoane				x
	6. Francisco Edilson Ponte Aragão				x
	7. Ticiana Nóbrega Sanford				x
	8. Renato Oliveira Silva	x			
	9. Rafaella Vasconcelos Albuquerque				x
	10. Rafael Soares Eduardo	x			
SUPLENTE	1. Cintia de Menezes Lins				
	2. Conselheira sem suplente				
	3. Mayara Lima de Carvalho				
	4. Germana Pinheiro Câmara				
	5. Conselheira sem suplente				
	6. Fernanda Girão Lopes				
	7. Conselheira sem suplente				
	8. Conselheiro sem suplente				
	9. Juliana Feitosa Holanda Queiroz				
	10. Francisco Wares Bezerra Júnior				

Histórico da Votação Plenária - Sessão Plenária Ordinária Nº 143/2023
Data:27/11/2023

Matéria de votação: **REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMAS DO EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 001/2023 E EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.**

Resultado da Votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00)